

**PORTARIA N.º 1452, de 31 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1409/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 25/08/2016, que designou o docente Fábio Andrade Teixeira para integrar a comissão de Avaliação de Processos Coletivos de Reintegração do Adicional por insalubridade, em substituição ao docente Robério Rodrigues Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**